



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 763/2017

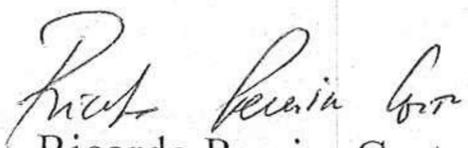
O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000318/2017-80,

### RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 02/03/2017, à servidora CARMEN JULIA PIRES IAHNKE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0274661, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 27 de março de 2017.

  
Ricardo Pereira Costa  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício